



DECRETO Nº 162/2025 de 28 de fevereiro de 2.025.

Dispõe sobre: Retificação do Decreto nº 158/2025 de 25 de fevereiro de 2.025, no que se refere ao Cargo 537 – Professor da Educação Infantil.

CONSIDERANDO a publicação da Retificação da Classificação Definitiva da Prova de Títulos - Ampla Concorrência - Cargo 537 – Professor da Educação Infantil na data de 04 de setembro de 2.024;

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a lista constante no Decreto nº 158/2025 de 25 de fevereiro, no que se refere ao Cargo 537 – Professor da Educação Infantil, nos seguintes termos:

Cargo 537 – Professor da Educação Infantil

NILZA GONÇALVES	50º
CLAUDINEIDE FERREIRA DA SILVA SANTOS	51º
ROBERTA ALVES DA SILVA	52º
FERNANDA GANDRA DA SILVA	53º
ADRIANA DE SOUZA CASTRO	54º
MICHELE ALVES PEIXOTO E OLIVEIRA	55º
FABIO RODRIGUES MARTINS	56º
MIRIANE GOMES DE OLIVEIRA BATISTA	57º
MARCELA FERNANDA SAMPAIO	58º
EMILY THAUANE DA SILVA PEREIRA	59º
ANGÉLICA ALVES DA SILVA	60º

Art. 2º - Com a exceção da retificação supra, ficam mantidas inalteradas todas as demais disposições contidas no Decreto nº 158/2025 de 25 de fevereiro de 2.025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capelinha (MG), 28 de fevereiro de 2.025.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal – Capelinha (MG)